

O REIKI COMO AÇÃO INOVADORA E FERRAMENTA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM SAÚDE: A EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAR NA SUA IMPLANTAÇÃO EM UNIDADE DO SUS

Camila Giron; Dilmar Xavier da Paixão

O avanço do conhecimento sobre as Práticas Integrativas em Saúde e suas aplicabilidades no SUS têm sido construídas com delineamento técnico, científico e legal, como a Portaria 633, de 27 mar 2017, embora a necessidade de mais informações sobre o tema. Essa mudança de paradigma no cuidado é a principal relevância deste estudo. Segue recomendações da OMS, quanto à informação acadêmica e popular, fortalecimento da promoção e inserção, e regulamentação de práticas como o Reiki nas ações de profissionais, inclusive, como humanização da assistência. Este relato tem o propósito de socializar a experiência da implantação do Reiki em hospital público e ESF, Porto Alegre- RS, durante 2017. Trata-se de abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com análise documental e postura crítica em formato de relato de experiência, do que a graduanda vivenciou e vivencia no ensino, pesquisa e extensão sobre o Reiki nas Práticas Integrativas em Saúde-PIS em hospital e atenção básica. Houve estudos e participação em reuniões, discussões, atendimentos e atividades avaliativas, da equipe de saúde sobre o Reiki. Como resultados percebeu-se a importância de conhecimentos previamente discutidos e socializados, postura ética e estudos para um bom desempenho. A Portaria 853, de 17 nov 2006 não incluía o Reiki nas PIS. O pensar, saber, agir e fazer no Reiki e nas PIS são processos em construção e tratamento de saúde ainda não reconhecido de pleno, embora os doze anos da oficialização dessas práticas no SUS. A aceitação das pessoas serve estimula quem estuda e aplica a milenar técnica do Reiki, motivando novas experiências. Os achados estão registrados em cada serviço, garantindo a aplicabilidade em movimentos posteriores. A experiência oportunizou motivações para seguir estudando o Reiki e sua aplicabilidade científica. A aceitação das pessoas reconhece o Reiki como canalização da energia vital. A oficialização pelo Ministério da Saúde não garante recursos para aquisição dos materiais, fator indispensável para qualquer programa. Viabilidade técnica e direitos da população são escolhas, como a do bem viver e humanização.

DESCRITORES: Práticas integrativas em saúde; Reiki; Vivência acadêmica.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 971 3 de maio de 2006. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria971_03_05_06.pdf>. Acesso em 03 abril, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 633, de 28 de março de 2017. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/prt_633_28_3_2017.pdf>. Acesso em 03 abril, 2018.

PAIXÃO, Dilmar Xavier da. Vozes do Partenon Literário: A cultura da vida pelas ações integrativas da prática científica com o saber popular. Porto Alegre: Partenon Literário, 2016. p. 61-69.